



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2582 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013



“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-20%)** a Sr^a. **FERNANDA SEXTITO LEMOS MELO** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÊUTICA** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a qual assume total responsabilidade, pelo bom desempenho dos serviços no departamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA

-Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 05/02/2013